



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 006/2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no §3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 770, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem as respectivas comissões de avaliação de desempenho das Unidades de ensino deste município:

I - Do Centro Municipal de Educação Infantil” Maria Alves de Brito”:

a) Representantes dos professores:

- 1 - Rosimeire Rodrigues Silva Tiago, titular e Tânia de Fátima Gomes, suplente;
- 2 - Fabiana Helena de Freitas Cantídio, titular e Andreia Patrícia da Silva, suplente.

b) Representante da coordenação pedagógica:

- 1 – Carla Rodrigues Parreira de Castro, titular e Saniday Aparecida Borges, suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal:

- 1 – Quedima de Freitas Nunes Santos, titular e Thaysa Hipoliti de Oliveira Pereira, suplente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

II – Da Escola Municipal Professor “Lazaro Rosa Muniz”:

a) Representantes dos professores:

- 1 - Nilaine Lopes de Carvalho, titular, e Fabiane Diniz, suplente;
- 2 - Douglas Lopes Cruvinel, titular, e Samara Marcielly da Costa Furtado, suplente.

b) Representante da coordenação pedagógica:

- 1 – Mariana Cristina Machado, titular e Beatriz Cruvinel Silva, suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal:

- 1 – Deusvanete Terezinha de Carvalho, titular e Daniela de Carla Mantovani, suplente.

Art. 2º - As comissões mencionadas nesta Portaria, exercerão suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste ato.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Aos 24 de novembro de 2021.


REGINA CÉLIA BRUNOZZI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	24/11/2021
Nome:	Deusvanete Terezinha de Carvalho
Ass.:	Masp.: 182

